



DECLARAÇÃO

Declaro para fins de comprovação perante o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, **que não houve na Câmara Municipal de Vereadores de Belém de Maria, medidas tomadas para saneamento de irregularidades, diante da inexistência de relatórios de auditorias realizadas pelo controle interno do órgão no exercício de 2022**, conforme solicitado na Resolução TC nº 189/2022, Anexo V, item 14.

Assumo inteira responsabilidade pelas informações apresentadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis.

Belém de Maria em, 31 de dezembro de 2022.

Alexandre Manoel Alves Filho
- Presidente -